



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 320/2013.

Objeto: Constitui objeto deste a prestação de serviço de Médico do Trabalho para a realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai - MS.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N.º 320/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS E O SR. LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA.

**CONTRATO Nº 320/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039862/2013.**

I – DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 03.568.433/0001-36 MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa física, **Sr. Laidenss Guimarães da Silva**, CRM/MS 554, brasileiro, médico em pericias médica, portador do RG n.º 819408 SSPPE e do CPF n.º 063.925.804-25, residente e domiciliado em Dourados - MS, à Rua: Oliveira Marques, n.º 3030, Vila Lili, CEP 79.805-021, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.

II – DOS REPRESENTANTES:

Representa o **CONTRATANTE** o **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente e domiciliado Rua Joana Batista, 3084, Vila Cruzeiro, nesta cidade, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, E O **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr. Laidenss Guimarães da Silva**, CRM/MS 554, brasileiro, médico em pericias médica, portador do RG n.º 819408 SSPPE e do CPF n.º 063.925.804-25, residente e domiciliado em Dourados - MS, à Rua: Oliveira Marques, n.º 3030, Vila Lili, CEP 79.805-021, tem justo e contratado o que abaixo mutuamente se outorga, a saber:

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o no, Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Terceira, do Termo de Contrato de n.º **320/2013** celebrado entre as partes em 01 de Julho de 2013, conforme solicitação do Previbai, devidamente justificada, fatos estes que a levam a promover a prorrogação do presente contrato na forma da Lei.

Código Identificador: **LS2UTK6D**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO E VALOR.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de **04/01/2018**, com vencimento para o **dia 01/07/2018**, não podendo ser mais prorrogado, pois já atingiu o prazo de 60 (sessenta meses), permanecendo os mesmo valores anteriormente pactuados, no valor de **R\$ 2.493,89 (dois mil quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e nove Centavos)**, perfazendo um total de **R\$ 14.963,34 (quatorze mil novecentos e sessenta e três Reais e trinta e quatro Centavos)**, referentes a 06 (seis) meses de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – Previbai.

3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos.

09.272.0002.2040.0000-Manutenção e Atividade do Previbai.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido expressamente alterados na forma retro.

E por estarem assim, justos e concordes, firmem o presente Termo Aditivo.

Amambai - MS, Em 19 de Dezembro de 2017.

**EDINALDO LUIZ DE MELO
BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**Sr. LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA
CRM/MS 554
CPF: 063.925.804-25
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de O. Escobar
CPF: 971.720.811-53
RG: 1159578 SSP/MS

Código Identificador: **LS2UTK6D**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 320/2013.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA – Contratado.

CPF: 063.925.804-25.

OBJETO: Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai - MS.

DOS SERVIÇOS E VALOR.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 04/01/2018, com vencimento para o dia 01/07/2018, não podendo ser mais prorrogado, pois já atingiu o prazo de 60 (sessenta meses), permanecendo os mesmo valores anteriormente pactuados, no valor de R\$ 2.493,89 (dois mil quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e nove Centavos), perfazendo um total de R\$ 14.963,34 (quatorze mil novecentos e sessenta e três Reais e trinta e quatro Centavos). referentes a 06 (seis) meses de aditamento.

DOTAÇÃO:

02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – Previbai.

3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos.

09.272.0002.2040.0000-Manutenção e Atividade do Previbai.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Dezembro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

LaidenSS Guimarães da Silva – Médico – Perícias Médicas

CRM/MS 554

CPF: 063.925.804-25

Código Identificador: **LS2UTK6D**